



LIDO NA SESSÃO DO DIA
16 MAI 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 17 MAIO 2012 Assinatura de Adair Marsola, Secretário Legislativo	Porto Velho	INDICAÇÃO	Nº 5393/12
-----------	--	-------------	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de um espaço para treinamentos e provas de alunos de Auto Escola do Município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade, de um local adequado para as provas práticas de auto escola, do município de São Miguel do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 09 de Maio de 2012.

LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores e alunos que residem no município de São Miguel Guaporé. Devido à falta de uma pista adequada para realizar as provas práticas de auto escola, as mesmas são ministradas nas ruas e avenidas assim causando problemas no transito e bloqueio das ruas. Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/05/2012
J. PALE - 211/2012